



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEAD/PMI Nº 003 DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO ser o (a) Servidor (a) Público (a) **MANOEL MOTA BARRETO FILHO**, matrícula nº 0914108 ocupante do cargo público efetivo de Professor do Ensino Fundamental II – Ref. 06;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público (a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;

CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;

CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica determinado a **REMOÇÃO** do servidor público **MANOEL MOTA BARRETO FILHO**, matrícula: 0914108, ocupante do cargo público efetivo de Professora do Ensino Fundamental II – Ref. 06 da Secretaria da Educação para a Secretaria de Governo e Planejamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de Janeiro de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 06 de Janeiro de 2022.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

